



## Prefeitura promove I Fórum do programa “Fome Zero”

*“A fome não deve ser combatida só com filantropia ou assistencialismo, mas principalmente com geração de empregos e aumento da produção local de alimentos, dando condições de cidadania às famílias pobres”, disse Tetila*

A Prefeitura de Dourados promove nesta sexta-feira, (11.04), o primeiro Fórum Municipal do programa “Fome Zero”, do Governo Federal, com o apoio do Conselho Municipal de Assistência Social, Banco do Brasil, Caixa Econômica, Clubes de Serviços, Associações de Classes, Instituições Religiosas e entidades Sócio-Assistenciais. O evento acontece no Teatro Municipal das 7h30 às 16h.

A intenção do município é apresentar às entidades, instituições e comunidade em geral o “Fome Zero”, bem como deverá ser a sua implantação no município, além das ações já executadas pela Prefeitura, Governo do Estado e sociedade civil organizada diretamente e indiretamente na produção de alimentos, trabalho e renda na cidade.



*Evento tem apoio da sociedade civil organizada de Dourados*

No encontro, também serão levantadas propostas para a criação de uma comissão provisória local de combate à fome, com objetivo de criação do Comitê Gestor do programa, além de outras sugestões para o bom funcionamento do programa.

Segundo a Secretária Municipal de Assistência

Social, Habitação e Cidadania, Ledi Ferla, a Prefeitura quer promover uma ampla mobilização envolvendo os governos estadual e federal e a sociedade civil organizada na execução de ações de combate à fome em Dourados. “Além disso, queremos levantar o diagnóstico da fome em Dourados para

que haja um combate da forma mais eficaz possível”, disse.

Cerca de 200 entidades foram convidadas para participarem do Fórum, já que a ação de combate à fome não se restringe só ao poder público. Para o prefeito Laerte Tetila (PT), a alimentação é um direito de todo cidadão e deve ser também prioridade de entidades, instituições, da sociedade civil organizada, bem como de toda comunidade em geral. “Nós já começamos a combater a fome e a pobreza, efetivamente, em Dourados. O município vem executando ações diretas atendendo famílias pobres, que vivem na miséria, levando não só alimento à mesa dessas pessoas como também participação e cidadania, geração de renda e trabalho. O Fome Zero aqui já se iniciou”, disse Tetila.

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular  
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro  
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7688  
E-mail: [agcom@dourados.ms.gov.br](mailto:agcom@dourados.ms.gov.br)  
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50  
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:  
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito  
Vice-Prefeito  
Advocacia Geral do Município  
Chefia de Gabinete  
Secretário Mun. de Governo  
Secretário Mun. de Fazenda  
Secretário Mun. de Administração  
Secretário Mun. de Saúde Pública  
Secretária Mun. de Educação  
Secretário Mun. de Ind. Com. e Turismo  
Secretário Mun. de Infra-Estrutura  
Secretário Mun. de Serviços Urbanos  
Secretário Mun. de Agricultura  
Secretária Mun. de Assist. Social, Hab. e Cidadania  
Fundação Instituto de Plan. e Meio Ambiente  
Guarda Municipal  
Fundação Cultural e de Esporte  
Agência de Comunicação Popular

José Laerte Cecílio Tetila  
Luís Carlos de Arruda Leme  
Edivaldo Francisco Fernandes  
Luiz Seiji Tada  
Wilson Valentin Biasotto  
Alaércio Abrahão Santos  
José Marques Luiz  
Takeshi Matsubara  
Antônio Leopoldo Van Suyppene  
Mário C. Tompes da Silva  
Guilherme Meldau Neto  
Laércio Arruda  
Huberto N. dos Santos Paschoalick  
Ledi Ferla  
Luiz Carlos Ribeiro  
Ten. Pedro Alves Ferreira  
Raul Lídio Pedroso Verão  
José Henrique Marques

411 7667  
411 7636  
411 7684  
411 7663  
411 7672  
411 7135  
411 7190  
411 7636  
411 7606  
411 7100  
411 7118  
411 7116  
424 0210  
411 7708  
411 7190  
424 5163  
411 7701  
411 7688

# Poder Executivo

## Portaria

### PORTARIA N.º 013/2003.

RAUL LIDIO PEDROSO VERÃO Diretor Presidente da Fundação Cultural e de Esportes de Dourados - FUNCED, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal MARCOS ROGERIO DE SOUZA, matrícula nº 23, ocupante do cargo de Assistente II, símbolo DGA-6, 54 (Cinquenta e Quatro) dias de "Licença Médica para Tratamento de Saúde", nos termos do art. 114 e §§ c/c o art. 118, da Lei Complementar nº 007/91 (Estatuto do Servidor

Público Municipal) conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, nos dias 03/04/2003 a 26/05/2003.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente, 09 de Abril de 2.003.

**RAUL LIDIO PEDROSO VERÃO**  
Diretor Presidente

## Extratos

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PMD N.º 063/2002

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PMD N.º 063/2002, ELABORADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE OUTRO LADO A SELETA - SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA.

OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do convênio nº 063/2002 para 30 de junho de 2003 e acrescentar o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas pactuadas no convênio ora aditado, que não contrariem as disposições contidas neste instrumento.

### EXTRATO DE CONVÊNIO PMD N.º 035/2003

EXTRATO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR E DE OUTRO LADO O SENAI-SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, apoio financeiro do MUNICÍPIO ao SENAI para o curso de serralheiro de ferro e solda.

VALOR: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste convênio será de R\$ 20.976,00 (vinte mil, novecentos e setenta e seis reais)

VIGÊNCIA: Este convênio terá vigência a partir de 01/03/2003, ficando seu término previsto para 30/06/2003.

## Licitações

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público que, com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO DE LICITAÇÃO: N.º 067/2003/CLC/PMD

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

EDITAL: N.º 003/2003

OBJETO: Aquisição de combustível - gasolina comum, álcool carburante e óleo diesel - objetivando atender a Secretaria Municipal de Administração.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Os envelopes de "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇOS" serão recebidos em reunião pública, perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 09:00 horas, do dia 16 de maio de 2003, na sala da Coordenadoria de Licitações e Compras da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS., quando se dará início a abertura dos envelopes de habilitação.

Os documentos necessários à participação constam do Edital, que poderá ser adquirido pelos interessados em inteiro teor, no endereço supra citado, no período das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), até 48 (quarenta e oito) horas antes do horário estipulado para a reunião pública de que trata este Aviso.

Maiores informações à distância, poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 411-7690, ou 411-7135, ramal 212.

Dourados/MS., 09 de abril de 2003.

**ALAÉRCIO ABRAHÃO SANTOS**

Secretário Municipal de Fazenda

### AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 030/2003/CLC/PMD  
CONVITE N.º 024/2003

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Coordenadoria de Licitações e Compras, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado.

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de drenagem profunda de águas pluviais e serviços correlatos, visando atender a Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana.

Empresa Classificada: MAGNA ENGENHARIA LTDA., pelo valor global de R\$ 148.042,07 (cento e quarenta e oito mil, quarenta e dois reais e sete centavos).

Dourados/MS., 07 de abril de 2003.

HOMOLOGO E ADJUDICO O RESULTADO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AO CONVITE N.º 024/2003. DOURADOS-MS., 07 DE ABRIL DE 2003.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**

Prefeito Municipal

### Extrato do 1o Termo Aditivo ao Contrato n.º 226/02/CLC/PMD - CP n.º 008/02

#### Partes:

Município de Dourados

União Diesel Loja de Conveniência Ltda Processo: CP n.º 008/02

Objeto: Acréscimo de 25% ao valor inicial

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Data de Assinatura: Dourados, 21 de março de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

### Extrato do 1o Termo Aditivo ao Contrato com a Empresa Financial Construtora Industrial Ltda- CP n.º 001/02

#### Partes:

Município de Dourados

Financial Construtora Industrial Ltda

Processo: CP n.º 001/02

Objeto: Alteração do prazo e da dotação

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Data de Assinatura: Dourados, 19 de dezembro de 2002.

Secretaria Municipal de Fazenda

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 031/03/CLC/PMD

PARTES: Municipal de Dourados

Valmir Rodrigues Caires

PROCESSO: Carta Convite n.º 007/03

OBJETO: Serviços de coleta de lixo no Distrito de Itahum. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.00 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

14.01 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

1545200301.029 - Expansão e Melhoramento dos Serviços Públicos 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.3.90.36.07-12851 - Serviços de Locação de Máquinas Aparelhos e Equipamentos VALOR: R\$ 74.020,80 (setenta e quatro mil, vinte reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 20 (vinte) meses

DATADA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda